

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo e seus anexos (incluindo o Termo de Referência Retificado) estarão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos:

- Portal de Compras BR: www.comprasbr.com.br (Identificação da Licitação: [Inserir o código da licitação na plataforma, se já disponível])
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ponta Porã: <http://camarapontapora.ms.gov.br/transparencia/>
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ESCLARECIMENTOS: Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, pelo e-mail: licitacao@camarapontapora.ms.gov.br, ou pelo telefone (67) 3437-9900, em dias úteis, das 07h00min às 13h00min (horário de MS).

Ponta Porã/MS, 14 de maio de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

Portaria

PORTARIA N.º 200/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 15 de maio de 2025, **Luciane da Mota** para ocupar o cargo de do cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11**, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de maio de 2025.

Ponta Porã, 15 de maio de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 201/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso das atribuições conferidas pelo Art.43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, e pelo Art.53, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada **Tatiane Fernandes Negri**, matrícula nº 2678, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Presidência, lotada na Presidência, para exercer as atribuições previstas no Anexo V da Lei nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Poder Legislativo, junto à Procuradoria desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos jurídicos a partir de 01 de maio de 2025.

Ponta Porã/MS, 15 de maio de 2025.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 202/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso das atribuições conferidas pelo Art.43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, e pelo Art.53, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada **Tainara Leal Marques**, matrícula nº 2758, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Presidência, lotada na Presidência, para exercer as atribuições previstas no Anexo V da Lei nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Poder Legislativo, junto ao financeiro desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos jurídicos a partir de 01 de maio de 2025.

Ponta Porã/MS, 15 de maio de 2025.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 203/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, no uso das atribuições conferidas pelo Art.43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, e pelo Art.53, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã:

Art. 1º ALTERA, a lotação do servidor efetivo **Guilherme Augusto de Souza**, matrícula 383, para a Procuradoria desta Casa de Leis.

Art. 2º CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA percentual de 30% (Trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem (Assistente Administrativo) ao servidor efetivo, para desempenhar as funções de Procurador Efetivo, com **exceção** a: representação da Câmara Municipal em juízo, desistir, transigir, firmar compromisso e confessar nas ações de interesse da Câmara Municipal, fazer sustentação oral, sempre que necessária, e falar em todas as aberturas de vista nos processos em que atuar; manifestar-se nos autos quando intimado para tanto, bem como interpor e arrazoar os recursos legais cabíveis das decisões, sentenças e acórdãos proferidos nos processos judiciais em que deva funcionar, observando rigorosamente os prazos processuais estabelecidos para a prática de tais atos; acompanhar os interesses da Câmara junto ao Tribunal de Contas do Estado e quaisquer outros órgãos administrativos nas esferas da União, Estados e Municípios;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos jurídicos e financeiro a partir de 01 de maio de 2025. .

Ponta Porã/MS, 15 de maio de 2025.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 204/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, no uso das atribuições conferidas pelo Art.43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, e pelo Art.53, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã:

Art. 1º ALTERA, a lotação da servidora efetiva **Aldirene Valério Cabanhas**, matrícula 335, para a Procuradoria desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos jurídicos a partir de 01 de abril de 2024.

Ponta Porã/MS, 15 de maio de 2025.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente